

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

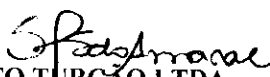
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES


Pelo presente instrumento, feito e assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, os signatários deste instrumento, de um lado **POSTO TURCÃO LTDA**, representado neste ato por **SORAYA MENDONÇA SABAG DO AMARAL**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Rua Matoso Matias Fontes, nº 04, Santa Amália, Vassouras/RJ, inscrita no CPF nº 026.891.737-00, inscrição do CNPJ nº 13.069.522/0001-91, e de outro lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, situada a Rua Cel Manoel Bernardes, nº 179, Centro, Paty do Alferes/RJ, inscrito no CNPJ nº 31.845.019/0001-62, neste ato representado por seu Presidente Vereador **JULIANO BALBINO DE MELO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 23.818.858-5, expedida pelo DETRAN/RJ em 24/11/2005, inscrito no CPF nº 130.448.547-17, tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, o aditamento ao Contrato nº 001/2017 que pactuaram em 21 de fevereiro de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Consoante previsto de cláusula contratual 4.1.1 em consonância com artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e em atendimento ao reequilíbrio econômico e financeiro do contrato ora celebrado entre as partes, o valor unitário do preço do combustível gasolina passará de R\$ 4,23 (Quatro reais e vinte e três reais) para R\$ 4,59 (Quatro reais e cinquenta e nove reais), com seus efeitos aplicados a partir da publicação deste Termo Aditivo em Diário Oficial Público.

Cláusula Segunda – Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato original firmado por **POSTO TURCÃO LTDA e CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES** representado por seu Presidente Vereador **JULIANO BALBINO DE MELO**, com as condições ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos e direito.

Paty do Alferes, 24 de julho de 2017.


POSTO TURCÃO LTDA
LICITANTE VENCEDOR


CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
JULIANO BALBINO DE MELO

TESTEMUNHAS:
